

COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO - SUBSTITUTO, DE 21-08-2026 - COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL.

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68, c/c o artigo 16 do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, fica o servidor abaixo relacionado **afastado**:

- **WILSON SILVA LADRIANO**, R.G. 22.281.276-X, Policial Penal, por 02 (dois) dias a partir de 20/08/2026.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, 21/08/2026

À vista do atestado médico apresentado para fins de Licença Saúde com dispensa de perícia, com base nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 69.234 de 23 de dezembro de 2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado na seguinte conformidade:

HUDSON PIRES DA SILVA, RG: 42.982.677-1, Policial Penal, 01 (um) dia a partir de 19/08/2026 e 01 (um) dia a partir de 21/08/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, 21/08/2026

À vista do atestado médico apresentado para fins de Licença Saúde com dispensa de perícia, com base nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 69.234 de 23 de dezembro de 2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado na seguinte conformidade:

CLEBER RODRIGUES CARLOS, RG: 43.731.287-2, Policial Penal, 01 (um) dia a partir de 20/08/2026

PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, DE 21/08/2026

Concedendo, a partir de 20/08/2026

Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, ao servidor abaixo em virtude de Nomeação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MELO, RG. 34.467.608-0, Chefe de Seção do QGCFC-QSAP.

PENITENCIÁRIA DE FRANCA

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Seção - Substituto, da Seção de Pessoal, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1010661-78.2024.8.26.0196, Vara da Fazenda Publica do Foro de Franca, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: JUNIA MARISE RODRIGUES CAMARGOS
CPF: 29XXXXXX16
Matrícula: 36.045.220-6
Cargo/Função-Atividade: Policial Penal V - A
RS/PV: 14.085.707/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Em face de todo o exposto, com fundamento nos preceitos incidentes [artigo 355, inciso I e artigo 487, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, Lei nº 9.099/1995 ("Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais"), Lei nº 12.153/2009 ("Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública"), Constituição Federal, preceitos especiais e da jurisprudência], julgo procedente as pretensões [ação declaratória "contribuição previdenciária incidente sobre verbas não incorporáveis", com repetição de indébito], propostas pela requerente JUNIA MARISE RODRIGUESCAMARGOS contra a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, extinguindo-se o processo, com resolução de mérito, reconhecendo-se a ilegalidade da cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos não incorporáveis ao salário do servidor público, ora recebidos por ocasião da ocupação de cargo em comissão, "Pro-Labore Penitenciário" e" Gratificação de Representação, com incidência sobreas verbas reflexas, com tudo a ser encontrado em sede de cumprimento de sentença, de acordo com dos vencimentos recebidos, com repetição.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 08:48:32

APOSTILA DO CHEFE DE SEÇÃO - SUBSTITUTO, DE 21/08/2026

Declarando,

que em virtude da expedição em 01/07/2026 da Carteira de Identidade Nacional - CIN, em nome do servidor ADALTO BORGES MENDES, RG n.º 9.277.705 , Policial Penal Nível I - A , do SQC-III-QSAP, o número passou a ser Registro Geral - CPF 038.129.496-01.

PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA

APOSTILA DO CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, DE 21/08/2026

CONCEDENDO, em conformidade com a LC nº 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos), conforme LC 1.246/14, art. 1º, inciso IV, sobre o valor da unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II, do artigo 43 da LC. 1.080 de 17-12-2008, aos servidores :

- **EVANDRO RODRIGUES FERREIRA**, RG/CIN. 276.225.888-06, Chefe de Seção, do QGCFC, a partir de 20/08/2026.
- **WALTER RODRIGUES JUNIOR**, RG. 34.081.302-7, Chefe de Departamento, do QGCFC, a partir de 17/08/2026.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

SEÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA CHEFE DE NÚCLEO DE PESSOAL, DE 21-08-2026

Concedendo, o Adicional de Periculosidade, com fundamento no que se refere a LC. 315/83, alterado pelo art. 14, inciso III da LC 975/2005, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o inciso II do artigo 43 da LC 1080/08, ao servidor FLAVIO INACIO BARBOSA, RG: 40.148.330-7, Policial Penal de Nível IV-A do SQC-III-QSAP, em virtude da Designação no cago/função de confiança (FCESP 1.05 – CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19/08/2026.

APOSTILA DA CHEFE DE NÚCLEO DE PESSOAL, DE 21-08-2026

Declarando, mantido o Adicional de Insalubridade em seu Grau Máximo de 40(%), as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de mudança de Unidade Administrativa, a partir de 1º/08/2026, da UA 27148 (Núcleo de Reintegração e Atendimento à Saúde para UA 27142 (Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto);

ANE DEBORA TAIS MIAO SARTO, RG. 24.362.535-2, POLICIAL PENAL DE NÍVEL IV - A do SQC-III-QSAP;

DENISE APARECIDA FERREIRA, RG 18.660.642-4, POLICIAL PENAL DE NÍVEL V - A do SQC-III-QSAP;

GISLAINE APARECIDA FERRI BARIONE, RG 35.166.428-2, POLICIAL PENAL DE NÍVEL IV - A do SQC-III-QSAP;

MARIZA PAULA DOS SANTOS, RG 33.303.547-1, POLICIAL PENAL DE NÍVEL VI - A do SQC-III-QSAP.

PORTARIA DA CHEFE DE DIVISÃO DE 21-08-2026

A Chefe de Divisão da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 178, da Resolução SAP 128/2024.

RESOLVE:

Transferir nos termos dos artigos 54 e 55 da LC. 180/78, a partir de **01/08/2026**, o cargo provido pelas servidoras relacionadas abaixo:

Da Unidade Administrativa **27148- Núcleo de Reintegração e Atendimento à Saúde**, para a Unidade Administrativa **27142 – Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto**:

ANE DEBORA TAIS MIAO SARTO, RG. 24.362.535-2, POLICIAL PENAL DE NÍVEL IV - A do SQC-III-QSAP;

DENISE APARECIDA FERREIRA, RG 18.660.642-4, POLICIAL PENAL DE NÍVEL V - A do SQC-III-QSAP;

GISLAINE APARECIDA FERRI BARIONE, RG 35.166.428-2, POLICIAL PENAL DE NÍVEL IV - A do SQC-III-QSAP;

MARIZA PAULA DOS SANTOS, RG 33.303.547-1, POLICIAL PENAL DE NÍVEL VI - A do SQC-III-QSAP.

Publique-se
Cumpra-se.
Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.
SHIRLEI OLIVEIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão

PORTARIA DA CHEFE DE NÚCLEO DE PESSOAL, DE 21-08-2026

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio à servidora Daniela Cristina Barbieri, RG. 250669675, Policial Penal de Nível IV - A, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, referente ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 08/08/2026 - Certidão nº 29/2026 - PULP 263/2016.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SAA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “b” do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024,

DISPENSA, o indicado no Anexo I que integra esta resolução, da função de confiança FCESP, de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DISPENSA, a contar de **03 de agosto de 2026**, a indicada no Anexo II que integra esta resolução, da função de confiança FCESP, de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

EXONERA, a contar de **15 de agosto de 2026**, por motivo de **falecimento**, nos termos do artigo 58, inciso VI, c.c. o § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a indicada no Anexo III que integra esta resolução, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

DESIGNA, com fundamento na Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, o indicado no Anexo IV que integra esta resolução, para exercer a função de confiança FCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, o indicado no Anexo V que integra esta resolução, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo CCESP de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

ANEXO I

Indicado para **dispensa** da função de confiança (**FCESP**), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025.

NOME	RG/CIN	FCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO O SEI
MATHEUS RODRIGO CAMILI	48.897.107-X	CHEFE DE DIVISÃO	1.09	DIVISÃO REGIONAL XXI	40 (quarenta) horas semanais	007.00025088/2025-41

ANEXO II

Indicada para **dispensa**, a contar de **03 de agosto de 2026**, da função de confiança (**FCESP**), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025.

NOME	RG/CIN	FCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO O SEI
SIMÔNICA MARIA DE OLIVEIRA	116.XXX.XXX-21	ASSISTENTE TÉCNICO II	2.06	DIVISÃO REGIONAL VIII	40 (quarenta) horas semanais	007.00025088/2025-41

ANEXO III

Indicada para **exoneração** do cargo em comissão (**CCESP**), do Quadro Demonstrativo do Cargo em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025.

NOME	RG/CIN	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO SSO SEI
MEIRIVAN DA DOS SANTOS MOTA	28.520.350-2	CHEFE DE NÚCLEO	1.03	NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	40 (quarenta) horas semanais	007.00025088/2025-41

ANEXO IV

Indicado para **designação** na função de confiança (**FCESP**), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, previsto no Anexo II do Decreto nº 69. 664, de 29 de junho de 2025.

NOME	RG/CIN	FCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO O SEI
MÁRCIO LUIZ FELICI	9.378.783-2	CHEFE DE DIVISÃO	1.09	DIVISÃO REGIONAL XXI	40 (quarenta) horas semanais	07.00027675/2026-56

ANEXO V

Indicado para **nomeação** no cargo em comissão (**CCESP**), do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, previsto no Anexo II do Decreto nº 69.664, de 29 de junho de 2025.

NOME	RG/CIN	CCESP	NÍVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	JORNADA (ARTIGO 10 DA LC 1.395/2023)	Nº PROCESSO O SEI
ALEXANDRE CORREA SALIM	26.278.597-3	ASSISTENTE IV	2.04	SECRETARIA EXECUTIVA	40 (quarenta) horas semanais	007.00027855/2026-38

GERALDO MELO FILHO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

SERVIÇO ADMINISTRATIVO VII - ARARAQUARA

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a ERALDO ANTONIO NUNCIO, RG: nº 9.107.899-4, Especialista Agropecuário VI, Categoria Efetivo, classificado(a) na CATI REGIONAL ARARAQUARA, da Diretoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **28/09/2019 a 25/09/2024**.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO INTEGRADO X - BARRETOS

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a ANTÔNIO DE PÁDUA MACHADO DE LIMA, RG. 14.742.839-7, Auxiliar de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, classificado na Casa de Agricultura de Barretos, da CATI Regional de Barretos, da Diretoria de Assistência Técnica Integral, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a